



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 132, de 07 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor José Carlos da Costa – mat. nº 0130, Motorista designado (Portaria nº 072/2021), como ressarcimento das despesas com vista a uma viagem realizada a cidade do Natal/RN, no dia 04 de agosto de 2023, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), com o objetivo de realizar o traslado Currais Novos/Natal/Currais Novos, conduzindo o Vereador Ycleyber Trajano da Silva, Presidente do Poder Legislativo Municipal, para participar de uma reunião na Federação das Câmaras Municipais do RN – FECAM, conforme declaração nº 0752 anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 07 de agosto de 2023.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE